



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 829 , DE 18 DE MARÇO DE 1 987

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das a atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - São nomeados para exercer função "pro-honore" e considerada relevante na Comissão Municipal de Esportes, os elementos abaixo:

Presidente: Prof. FÁBIO FRANCO DE ANDRADE

Vice-Pres.: Prof. GUERINO VOLPI

1º Secretário: Prof. MARCOS ALENCAR DE ANDRADE

2º Secretário: Prof. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

1º Tesoureiro: VALTERMIR PEREIRA

2º Tesoureiro: Prof. MARIA TEREZA BOSCARIOL

Membros: Dr. EMYDIO MARCELINO PERRELLA, Prof. ANTONIO' CECCON, Prof. ROMILDO ROCHA ESTEVAM, PAULO ROBERTO DE SOUSA, Prof. EZIO MAGALHÃES, Prof. FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, Profª. CLÁUDIA REGINA MOLLA REIS, ADALBERTO COPPINI FILHO, Prof. KAOR OKADA e GILBERTO FRANCISCO DIONÍSIO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do desempenho das atividades da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3.671 de 19 de maio de 1 986 e de mais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de março de 1987.


DR. LEONEL DAMO

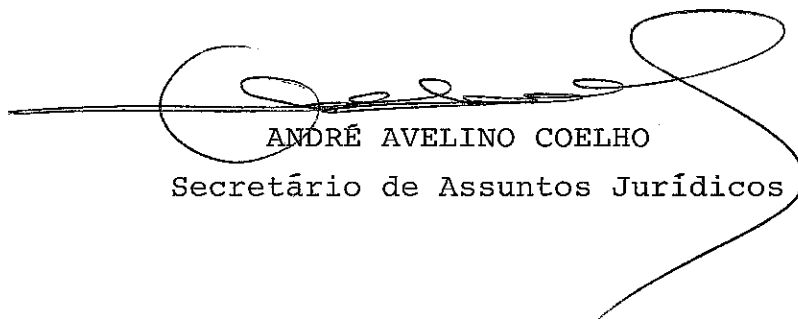
Prefeito

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 02 -

DECRETO Nº 3 829 , DE 18 DE MARÇO DE 1 987

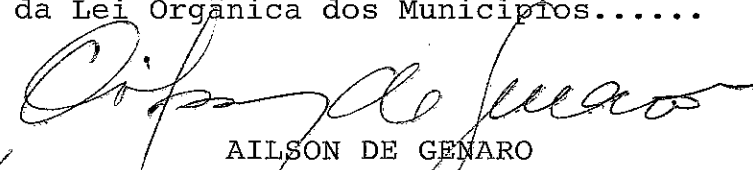


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos



ANTONIO CECCON
Resp./ pela Secretaria de
Educação, Cultura e Esportes

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter
mos da Lei Orgânica dos Municípios.....



AILSON DE GENARO
Respondendo pelo Expediente

pc/.